

## PL 5.595 quer definir educação como serviço essencial e forçar retorno presencial em meio à pandemia

*Fórum soma-se à luta contra a aprovação pelo Senado. Essencial é a vida!*

**E**stá em tramitação no Senado um projeto de lei que, se aprovado, pode ampliar o quadro de descontrole da pandemia de Covid-19 no Brasil. Trata-se do PL 5.595/2020, que estabelece a educação como serviço essencial e define as diretrizes para um retorno pretensamente seguro às atividades presenciais na educação básica e superior.

O projeto é de autoria das deputadas Paula Belmonte (*Cidadania/DF*), Adriana Ventura (*Novo/SP*) e Aline Sleutjes (*PSL/PR*). Em 20/4, o relatório da deputada Joice Hasselmann (*PSL/SP*) foi aprovado na Câmara dos Deputados e já se encontra no Senado, tendo como relator o senador Marcos do Val (*Podemos/ES*).

O discurso da “essencialidade” da educação, aparentemente para garantir esse direito essencial da população, é contraditório. Na realidade, pretende transformar o direito social à educação, previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, em serviço, escondendo interesses bem diversos e próprios do mercado.

Em manifesto divulgado em 30/4, que segue junto com este boletim, o Andes-Sindicato Nacional destaca que, em decorrência da pandemia, os docentes da educação básica e da educação superior adotaram o ensino remoto em caráter emergencial, devido às exigências sanitárias impostas pela gravidade da pandemia. E isso foi feito em absoluto respeito ao direito de todas as pessoas à educação escolar, com a melhor qualidade possível no contexto. O documento lembra que é notória a precariedade das instalações escolares (bibliotecas e laboratórios em geral, não devidamente equipados e mantidos, quando existem) e a falta de suporte tecnológico, seja de equipamentos, seja de profissionais na área específica, situação à qual tanto as escolas de educação básica como as instituições de ensino superior têm sido submetidas por sucessivos governos nas três esferas, federal, estadual e municipal. “Apesar de tudo isso, é a dedicação de docentes e de servidora(e)s que tem garantido o atendimento do direito à educação escolar, nos dois níveis educacionais.”

O manifesto do Andes-SN soma-se às dezenas de entidades sindicais e educacionais para defender que, enquanto o estágio da pandemia o exigir, o ensino remoto emergencial é a melhor forma de as escolas e as universidades prevenirem a contaminação pela Covid-19.

Num cenário de descontrole da pandemia, com mais de 412 mil mortos no país, a reivindicação é que o Senado rejeite inteiramente o projeto. Como bem enfatiza o documento do Andes-SN, o objetivo do PL 5.595 é obrigar o retorno das escolas de educação básica e das instituições de ensino superior às atividades presenciais, sob a alegação de “custos educacionais e econômicos com o fechamento das escolas”, mas não restam dúvidas de que



“seu foco central são as atividades econômicas, a preservação da dinâmica do mercado”.

### Números assombrosos

O Andes-SN destaca que o retorno presencial colocará mais de 3,4 milhões de trabalhadores da educação em exposição ao coronavírus nas ruas, nos ônibus e nos locais de trabalho. Considerando o contingente de estudantes, “isso significará que quase 60 milhões de pessoas serão obrigadas a circular e a se encontrar num dos piores momentos da pandemia, e pouco se sabe se essas instituições estão sendo devidamente dotadas de toda a infraestrutura física, de pessoal e de cuidados sanitários para garantir a proteção dos que nelas trabalham ou são atendidos.”

### Campanha de pressão

Ajude a pressionar o relator do projeto no Senado, Marcos do Val (*Podemos/ES*), e os senadores eleitos por São Paulo: **“Vote não ao PL 5.595/2020. Essencial é a vida!”**

**Marcos do Val:** [sem.marcosdoval@senado.leg.br](mailto:sem.marcosdoval@senado.leg.br)

**Mara Gabrielli:** [sen.maragabrielli@senado.leg.br](mailto:sen.maragabrielli@senado.leg.br)

**Alexandre Giordano:** [sen.giordano@senado.leg.br](mailto:sen.giordano@senado.leg.br)

**José Serra:** [sen.joseserra@senado.leg.br](mailto:sen.joseserra@senado.leg.br)

### Data-base 2021

## F6 cobra agendamento de reuniões

A **Pauta Unificada 2021** foi protocolada junto ao Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) em 6/4. Até o momento, ainda não houve retorno à solicitação de reuniões entre as partes. A nossa data-base – período em que as entidades sindicais e estudantis cobram o atendimento das reivindicações salariais e por melhores condições de trabalho e estudo – é 1º de maio.

Em 2020, sob o impacto do início da pandemia de Covid-19 e das perspectivas de queda na arrecadação do ICMS, que acabaram não se concretizando, a campanha foi suspensa. Em 2021, nossas reivindicações estão focadas em duas frentes: o combate ao arrocho salarial – aí inseridas a recuperação das perdas salariais dos últimos anos e a valorização dos níveis iniciais de ambas as carreiras – e pelo estabelecimento de um Plano Sanitário e Educacional nas instituições.